



# Câmara Municipal de Volta Redonda

CMUR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.470	53	00

LEI MUNICIPAL Nº 4.470

**EMENTA:** DENOMINA DE HERNANI BARONTO SANTIAGO, A PONTE LOCALIZADA NA RUA 41, SOBRE O RIO CACHOEIRINHA, NO BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Hernani Baronto Santiago, a ponte localizada na Rua 41, sobre o Rio Cachoeirinha, no Bairro Vila Santa Cecília.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2008.

**Gothardo Lopes Netto**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 051/08  
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva

